

CONCÓRDIA SANEAMENTO S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis

Referentes ao período de 22 de outubro (data
da constituição) a 31 de dezembro de 2024

CONCÓRDIA SANEAMENTO S.A.

Demonstrações contábeis

Referentes ao período de 22 de outubro (data da constituição) a 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e aos Acionistas da
Concórdia Saneamento S.A.
Concórdia - SC

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Concórdia Saneamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concórdia Saneamento S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 11 de março de 2025.

CONCÓRDIA SANEAMENTO S.A.

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>CIRCULANTE</u>			<u>CIRCULANTE</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	5	26.256	Empréstimos e financiamentos	7	254
Impostos a recuperar		170	Arrendamento mercantil	8	224
Outros créditos		306	Fornecedores		317
Total do ativo circulante		26.732	Obrigações sociais		29
			Obrigações fiscais		173
			Total do passivo circulante		997
<u>NÃO CIRCULANTE</u>					
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>			<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.2	910	Empréstimos e financiamentos	7	98.914
Outros créditos		7	Arrendamento mercantil	8	215
		917	Total do passivo não circulante		99.129
			Total do passivo		100.126
Intangível	6	80.396	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	9	
Total do ativo não circulante		81.313	Capital social		9.700
			Prejuízos acumulados		(1.781)
			Total do patrimônio líquido		7.919
TOTAL DO ATIVO		108.045	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		108.045

CONCÓRDIA SANEAMENTO S.A.

Demonstração do resultado do exercício
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2024
RECEITA LÍQUIDA	10	122
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	11	(122)
LUCRO BRUTO		-
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	11	(166)
		(166)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(166)
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	12	3.509
Despesas financeiras	12	(6.034)
		(2.525)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS		(2.691)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Diferidos	13.2	910
		910
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.781)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCÓRDIA SANEAMENTO S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/12/2024</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.781)
Total do resultado abrangente do exercício	<u><u>(1.781)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCÓRDIA SANEAMENTO S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital social</u>	<u>Capital a Integralizar</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 22 de outubro de 2024 - data da constituição					
Prejuízo do exercício		-	-	(1.781)	(1.781)
Integralização de capital	9.1	37.616	(27.916)	-	9.700
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>37.616</u>	<u>(27.916)</u>	<u>(1.781)</u>	<u>7.919</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.					

CONCÓRDIA SANEAMENTO S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do exercício		(1.781)
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(910)
Amortização de intangível	6	21
Juros sobre empréstimos e financiamentos	7	254
Ajuste a valor presente de arrendamento mercantil	8	2
Apropriação dos custos de transação de empréstimos e financiamentos	7	15
Variação nos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar		(170)
Outros créditos		(313)
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores		317
Obrigações sociais		29
Obrigações fiscais		173
Caixa gerado nas atividades operacionais		<u>(2.363)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ativo intangível	6	<u>(80.417)</u>
Caixa aplicado nas atividades de investimento		<u>(80.417)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	9	9.700
Captações de empréstimos e financiamentos	7	100.000
Custo de transação de empréstimos e financiamentos	7	(1.101)
Novos contratos de arrendamento mercantil	8	457
Pagamento de arrendamento mercantil	8	<u>(20)</u>
Caixa gerado nas atividades de financiamento		<u>109.036</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		<u>26.256</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	26.256
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		<u><u>26.256</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Concórdia Saneamento S.A. (“Companhia”) foi constituída em 22 de outubro 2024, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Contrato de Concessão celebrado com a Prefeitura Municipal de Concórdia, decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 06/2024 – Processo nº 1/2024. O objeto da concessão consiste na exploração dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, abrangendo a construção, operação e manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, além da gestão dos sistemas organizacionais, da comercialização dos serviços e do atendimento aos usuários.

O Contrato de Concessão foi assinado em 26 de novembro de 2024 e a concessão teve tem início previsto para janeiro/25. O prazo contratual é de 30 (trinta) anos, contados da vigência da Ordem de Início do Sistema. Durante esse período, a Companhia deverá cumprir as metas e investimentos estabelecidos no contrato, garantindo a universalização e melhoria contínua dos serviços prestados.

A Concessão compreende todos os bens necessários à adequada execução dos serviços, incluindo instalações, equipamentos, máquinas, edificações e acessórios vinculados à operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Ao término do contrato, esses bens serão revertidos ao poder concedente, conforme previsto nas cláusulas contratuais.

Como parte das obrigações contratuais, a Companhia efetuou o pagamento da Outorga ao Município de Concórdia-SC, no valor total de R\$ 79.837.861,21 (setenta e nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos). Esse montante corresponde ao valor ofertado na proposta comercial, atualizado conforme a variação acumulada entre a data de entrega da proposta e a data do pagamento, realizado em 22 de novembro de 2024.

Para viabilizar o pagamento da Outorga e financiar os investimentos previstos no contrato de concessão, a Companhia realizou a 1ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático. A emissão, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), foi formalizada em 23 de dezembro de 2024, conforme o “Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais”. Os recursos captados foram destinados ao pagamento da Outorga e à execução das obras e melhorias previstas na concessão, em conformidade com as metas estabelecidas no contrato.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

As demonstrações contábeis são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Administração para emissão em 11 de março de 2025.

2.2. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.3. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1: os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia são considerados de nível 2.

2.4. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

2.4.1. Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo do negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, ativo de contrato e outros créditos.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida do valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

c) Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.
- Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia.
- O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade possa ser obrigada a restituir (valor da garantia).

d) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para as contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas e externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

2.4.2. Passivos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem empréstimos e financiamentos, concessão dos serviços públicos, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas e outras obrigações.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

c) Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias, depósitos bancários e investimentos de curto prazo, com alta liquidez e vencimentos de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

2.6. Contas a receber

As contas a receber são registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes relacionados aos serviços prestados de tratamento de água e esgotamento sanitário.

A provisão para perda de crédito esperada é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a provisão para perda de crédito esperada, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perda de crédito esperada.

O critério para constituição da provisão para perda de crédito esperada corresponde aos títulos a receber que possuem vencimento superior a 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na provisão para perda de crédito esperada os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física ou incorpóreo, isto é, possui valor econômico, mas não tem existência física. Representa direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização.

Ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo preço de aquisição ou custo de produção. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido de amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) – Ativo Intangível.

A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Os anos de vida útil estimados para cada grupo de ativo intangível são os seguintes:

Classe de ativos intangíveis	Vida útil
Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações)	30 anos
Outorga	30 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10 anos
Móveis e utensílios	5 a 10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Edificações	4 a 10 anos
Benfeitorias em bens de terceiros	4 a 10 anos
Software	5 anos

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar de esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é baixado (desreconhecido) quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

Contratos de concessão classificados como intangível e ativo de contrato

A Companhia contabiliza o contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado da concessionária porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão, mediante indenização dos investimentos não amortizados à concessionária, caso aplicável. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo.

A Companhia reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente. Em um contrato de concessão, a estimativa de vida útil é o período contado a partir de quando a entidade se torna apta a cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura até o final do período de concessão.

A Companhia reconhece o ativo de contrato enquanto esse ativo não é finalizado para uso. Com a sua finalização, esse ativo é reconhecido como intangível por meio de transferências entre contas, pois é nesse momento que esse ativo está pronto para iniciar a sua amortização pela sua utilização.

2.8. Custo dos empréstimos e financiamentos

Os custos dos empréstimos e financiamentos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados aos custos de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida.

2.9. Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Para toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil.

2.10. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor, acima do valor mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

2.11. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

2.12. Tributos

Lucro real

A Companhia é optante pelo lucro real e calcula o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferida sobre o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária, aplicando a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social. Além disso, quando aplicável, considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Imposto de renda e contribuição social – correntes

O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real diferente do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício.

Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago.

Imposto de renda e contribuição social – diferidos

O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações contábeis e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real.

Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas.

O valor contábil de ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele.

Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço.

A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais diferidos de forma líquida se, e somente se, possuir o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e pretenda fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.13. Receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Nas demonstrações contábeis, a receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

As receitas são reconhecidas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando os critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. As estimativas se baseiam em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional é devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido).

Os direitos a faturar são decorrentes da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ocorridas no exercício, cujo faturamento ocorrerá no mês subsequente em decorrência dos cortes dos períodos de leitura dos hidrômetros para emissão de cada fatura.

Os tipos de receitas da Companhia estão descritos abaixo:

Receitas de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto

A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário que compreendem apenas uma obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo completo da operação do sistema sanitário: captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, tratamento e destinação do esgoto, sendo reconhecidas por ocasião da medição do volume tratado e do consumo de água.

A receita de outros serviços (gestão comercial) de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no período no qual os serviços são prestados.

Receitas de construção

As receitas relacionadas aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços são reconhecidas baseadas no estágio de conclusão da obra realizada, consistentes com a prática contábil para o reconhecimento de receita sobre contrato de concessão que está baseada na Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e no Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

Quando contratam serviços de construção, a Companhia deve reconhecer a receita de construção, quando realizada, pelo valor justo. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamento e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão ou construção. A Administração da Companhia entende que a concessão de esgoto não prevê margem de lucro na construção, por isso a receita de construção é igual ao custo.

2.14. Resultado financeiro

As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

2.15. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2024

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 - Acordos de financiamento de fornecedores

As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

2.16. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

3.1. Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, não há julgamentos que têm efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

3.2. Estimativas e premissas

As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações contábeis, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. A Companhia baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações contábeis foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Companhia. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota 4.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber

A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas históricas e esperadas. Ao mensurar a provisão para perdas de crédito esperadas, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros.

A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras. A avaliação da correlação entre a perda histórica observada, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. As informações sobre a provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber está divulgada na Nota 6.

Tributos diferidos

O tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos. O diferido ativo é sobre as diferenças temporárias de prejuízos fiscais acumulados, provisão para perda de crédito esperada e provisão de notas fiscais.

O julgamento significativo da Administração, em relação ao ativo fiscal diferido, é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Contabilização dos contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem uso de estimas pela Administração, substancialmente no que diz respeito a: aplicação da interpretação de contratos de concessão; determinação e classificação da remuneração da prestação de serviço de melhoria ou construção como ativo intangível ou ativo financeiro.

Reconhecimento da receita e custos de construção

Quando contratam serviços de construção, a Companhia deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo, com base no estágio de conclusão das obras realizadas. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamentos e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão ou construção.

O custo da obra é registrado com base nos valores efetivamente contratados de terceiros para a construção e é igual ao da receita, pois a Administração da Companhia entende que o contrato firmado com o poder concedente não prevê margem de lucro na construção.

4. Gestão de riscos

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros

Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, ativo de contrato e outros créditos. Os principais passivos financeiros da Companhia, que não sejam derivativos, referem-se à empréstimos e financiamentos, concessão dos serviços públicos, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas e outras obrigações.

A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. A Administração da Companhia afirma que as atividades da Companhia em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia. A Companhia não possui atividades envolvendo derivativos. A Administração da Companhia estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem endividamentos e equivalentes de caixa. Dentro do risco de mercado, o risco aplicável à Companhia é o risco de taxa de juros.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, é requerida a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração da Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações contábeis. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente.

Risco de taxa de juros

Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxa de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de endividamentos sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis.

Sensibilidade à taxa de juros:

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais possíveis na taxa de juros sobre os empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras:

<u>Indicadores</u>	<u>Saldo</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>	<u>Cenário III</u>
CDI + 1,17 a.a		27,26% (*)	34,07%	20,44%	40,88%	13,63%
Debêntures privadas	99.168	126.198	132.955	119.440	139.713	112.683

(*) Fonte dos índices – Banco Central do Brasil – BACEN (DI acumulada em 31 de dezembro de 2024).

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócio, estando sujeito a procedimentos, controles e políticas estabelecidas pela Companhia em relação ao gerenciamento de risco de crédito do cliente. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados regularmente. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis na data de reporte sobre eventos passados, condições atuais e provisões de condições econômicas futuras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida pela Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido de cada uma.

Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, a Companhia possui premissas de desembolsos e recebidos que são monitorados diariamente pela Tesouraria da Companhia. O objetivo da Companhia é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos e a flexibilidade de sua obtenção por meio de endividamentos.

4.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	<u>31/12/2024</u>
<u>Ativos financeiros pelo custo amortizado</u>	
Caixa e equivalentes de caixa	26.256
Outros créditos	<u>313</u>
	26.569
Total do ativo financeiro	<u>26.569</u>
<u>Passivos financeiros pelo custo</u>	
Debêntures privadas	(99.168)
Contas a pagar de fornecedores	(317)
Arrendamento Mercantil	(439)
Total do passivo financeiro	<u>(99.924)</u>
Ativos e passivos financeiros, líquidos	<u><u>(73.355)</u></u>

4.3. Gestão de capital

O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é o de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas.

A Companhia administra a estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de covenants financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida.

CONCÓRDIA SANEAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2024, os índices de alavancagem financeira são os seguintes:

	31/12/2024
Debêntures privadas	99.168
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(26.256)
Dívida Líquida	72.912
Patrimônio líquido	7.919
Total do capital	80.831
Índice de alavancagem	90%

5. Caixa e equivalentes de caixa

Representados por:

	31/12/2024
Bancos	26.256
	<u>26.256</u>

6. Intangível

Custo	31/12/2023	Adições	Transferências	31/12/2024
Outorga (i)	-	79.838	-	79.838
Equipamentos de informática	-	31	-	31
Benfeitorias em bens de terceiros	-	58	-	58
Software	-	33	-	33
Direito de uso de arrendamento	-	457	-	457
	-	<u>80.417</u>	-	<u>80.417</u>

Amortização	31/12/2023	Adições	Transferências	31/12/2024
Benfeitorias em bens de terceiros	-	(2)	-	(2)
Direito de uso de arrendamento	-	(19)	-	(19)
	-	<u>(21)</u>	-	<u>(21)</u>

Saldo líquido	31/12/2024
Outorga (i)	79.838
Equipamentos de informática	31
Benfeitorias em bens de terceiros	56
Software	33
Direito de uso de arrendamento	438
	<u>80.396</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

- (i) A Companhia é concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Concórdia/SP, e contabiliza o contrato de concessão conforme a ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão. A Companhia tem acesso para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante o prazo da concessão. A concessão tem vigência até 2054.
Ao término da concessão, todos os bens públicos e instalações utilizados, bem como todas as obras e instalações realizadas pela Companhia, serão revertidas pelo saldo líquido das respectivas amortizações a Prefeitura de Ourinhos sem qualquer retorno financeiro para a Companhia.
- (ii) Correspondem às estações tratamento de esgoto (elevatórias e redes) e de tratamento de água (reservatórios e redes).

Os anos de vida útil estimados para cada grupo de ativo intangível estão divulgados na nota explicativa nº 2.7.

7. Empréstimos e financiamento

Representados por:

Modalidade e encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros anual	Vencimento	31/12/2024
Banco Vórtx	CDI + 1,17 a.a	19/12/2030	100.254
(-) Custo de transação			(1.086)
			<u>99.168</u>
Passivo circulante			254
Passivo não circulante			<u>98.914</u>
			<u>99.168</u>

Em 19 de dezembro de 2024, a Concórdia Saneamento S.A. emitiu, junto à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., 100.000 notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, com garantia real e fidejussória adicional, conforme condições definidas no Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais.

Os recursos obtidos com a emissão das notas comerciais serão utilizados para financiar a outorga e os investimentos previstos no Contrato de Concessão da Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Concórdia, celebrado entre o Município de Concórdia e a Companhia.

Nesse contrato de notas comerciais, há cláusulas restritivas denominadas “covenants” e garantias, relacionadas ao nível de endividamento da Companhia e ao cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o início da vigência do contrato.

Em relação às garantias, a Companhia celebrou contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de ações, conforme estabelecido no Termo de Emissão:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios:

Cessão fiduciária de:

- 100% (cem por cento) dos direitos creditórios, de titularidade da Companhia, decorrentes de operações de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Contrato de Concessão celebrado entre a Companhia e o Município de Concórdia, durante o prazo de 30 anos, observando os volumes, preços e demais condições definidas em contrato, até a liquidação integral das obrigações garantidas.
- Direitos creditórios decorrentes da titularidade da Companhia, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário.

Alienação Fiduciária da Totalidade das Ações:

Alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos estabelecidos no Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre GS Inima Industrial S.A., Traçado Construções e Serviços Ltda., o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia.

A Companhia possui em sua escritura de emissão de notas comerciais cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais.

A consequência para o não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

Os juros serão pagos semestralmente, com início em junho de 2025. O vencimento final das notas comerciais será em 19 de dezembro de 2030.

A movimentação das debentures privadas está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial	-
Captações de empréstimos e financiamentos	100.000
Juros incorridos no período	254
Custo de transação de empréstimos e financiamentos	(1.101)
Apropriação dos custos de transação	15
	<u>99.168</u>

As parcelas de longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

2028	16.667
2029	16.667
Após 2029	65.580
	<u>98.914</u>

CONCÓRDIA SANEAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

8. Arrendamento mercantil

	<u>31/12/2024</u>
Contratos de arrendamento	460
(-) Encargos financeiros	<u>(21)</u>
Total	<u>439</u>
Passivo circulante	224
Passivo não circulante	<u>215</u>
	<u>439</u>

Em 05 de dezembro a Companhia assinou o contrato de locação de imóveis e reconheceu o contrato de arrendamento mercantil. Esse contrato de locação possui o prazo de 24 meses. O valor mensal da locação é de R\$ 20 e o índice de reajuste anual está atrelado à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

A movimentação dos arrendamentos é como segue:

	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial	-
Novos arrendamentos	480
Ajuste a valor presente (AVP)	(23)
Amortização do ajuste a valor presente	2
Pagamentos	<u>(20)</u>
	<u>439</u>

As parcelas de longo prazo do arrendamento apresentam os seguintes cronogramas de vencimento:

	<u>31/12/2024</u>
2026	<u>215</u>
	<u>215</u>

9. Patrimônio Líquido

9.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o valor do capital social é de R\$ 37.616, sendo que R\$ 9.700 está totalmente integralizado e R\$ 27.916 está pendente de integralização e, está representado por 37.616 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

CONCÓRDIA SANEAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2024		
	Quantidade de ações integralizadas	Quantidade de ações a integralizar	Participação direta no capital social
GS Inima Brasil Ltda.	6.790	19.541	70%
Traçado Construções e Serviços Ltda.	2.910	8.375	30%
	<u>9.700</u>	<u>27.916</u>	<u>100%</u>

9.2. Dividendos

O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações, após a compensação de prejuízos acumulados.

10. Receita líquida

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada nas demonstrações de resultados é como segue:

	31/12/2024
<u>Receita bruta</u>	
Serviços de construção (i)	122
	<u>122</u>
Receita líquida	<u>122</u>

- (i) As receitas dos serviços de construção são reconhecidas com base no estágio de conclusão das obras realizadas e referem-se aos investimentos iniciais realizados na concessão. A Administração da Companhia entende que a concessão de água e esgoto não prevê margem de lucro na construção, por isso a receita de construção é igual ao custo.

O início da operação está previsto para janeiro/2025.

11. Custos e despesas por natureza

Representados por:

	31/12/2024
<u>Custo dos serviços prestados</u>	
Obras civis (i)	(122)
	<u>(122)</u>

- (i) Os custos dos serviços de construção são reconhecidos com base no estágio de conclusão das obras realizadas e referem-se aos investimentos iniciais realizados na concessão. A Administração da Companhia entende que a concessão de água e esgoto não prevê margem de lucro na construção, por isso a receita de construção é igual ao custo.

CONCÓRDIA SANEAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/12/2024</u>
<u>Despesas gerais e administrativas</u>	
Pessoal	(79)
Materiais	(5)
Serviços de terceiros	(7)
Depreciação e amortização	(21)
Publicidade e propaganda	(3)
Outros impostos e taxas	(1)
Outras despesas operacionais	(50)
Total das despesas gerais e administrativas	<u>(166)</u>

12. Resultado financeiro

	<u>31/12/2024</u>
<u>Receitas financeiras</u>	
Rendimentos sobre aplicações financeiras	109
Variação monetária e cambial ativa	3.571
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(171)
	<u>3.509</u>
<u>Despesas financeiras</u>	
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(254)
Atualização financeira de arrendamento mercantil	(2)
Custo de transação de empréstimos e financiamentos	(15)
Variação monetária e cambial passiva	(5.323)
Juros e despesas bancárias	(3)
Outras despesas financeiras	(437)
	<u>(6.034)</u>
Total do resultado financeiro	<u>(2.525)</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

13. Imposto de Renda e Contribuição Social

13.1. Reconciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

	<u>31/12/2024</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(2.691)
Alíquota vigente	<u>34%</u>
Despesa calculada com IRPJ e CSLL à alíquota vigente	<u>915</u>
Ajustes para alíquota efetiva:	
Diferenças permanentes	<u>(5)</u>
Despesa com imposto de renda e contribuição social corrente	<u>910</u>
Diferidos	<u>910</u>
	<u>910</u>

13.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>31/12/2024</u>
Ativo fiscal diferido (i)	<u>910</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	<u>910</u>

(i) O ativo fiscal diferido está atrelado as seguintes diferenças temporárias: prejuízos fiscais acumulados.

A expectativa de realização do ativo fiscal diferido é como segue:

	<u>31/12/2024</u>
2028	<u>910</u>
	<u>910</u>

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos é como segue:

	<u>31/12/2024</u>
	<u>Ativo</u>
Saldo em 1º de janeiro	-
Reconhecimento na demonstração do resultado	<u>910</u>
	<u>910</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

14. Cobertura de seguros

A Companhia, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais.

Adicionalmente, a Companhia mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “todos os riscos” para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano dos bens que integram o contrato de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

Em 31 de dezembro de 2024, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Tipo de cobertura	Importâncias seguradas
Garantia de contrato	95.145
Responsabilidade civil	5.000
Riscos operacionais	25.000
Riscos de engenharia - obras	10.200
Equipamentos	380
Seguro fiança locatícia	105

15. Eventos subsequentes

A Companhia não identificou eventos subsequentes às demonstrações contábeis que necessitam de divulgações aos usuários dessas demonstrações.